



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0384/2025

Em, 17 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA A ADEÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 397/GM/MS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, VISANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) POR MEIO DA EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), EM CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito sugerindo junto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos e ações para a adesão ao programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, instituído pela portaria Nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020, visando ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio da extensão do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A adesão ao Programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, se faz necessária em Cabo Frio para ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde. A extensão do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) possibilitará que os cidadãos tenham mais facilidade em buscar atendimento médico, evitando aglomerações e longas filas durante o horário comercial. Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução da sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, uma vez que muitos casos que poderiam ser resolvidos na APS acabam sendo encaminhados indevidamente para hospitais. Dessa forma, a implementação do Programa Saúde na Hora em Cabo Frio trará benefícios tanto para a população, que terá otimizar seus recursos e melhorar a qualidade do atendimento prestado.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

um atendimento mais ágil e eficiente, quanto para o sistema de saúde, que poderá